

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.477/2013

de 21 de Outubro de 2013.

“Dispõe sobre transposição recursos dentro da mesma categoria de programação”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especificamente o disposto no Inciso IV do Art. 4º da Lei nº 1.680, de 10 de Dezembro de 2012 (LOA)

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) de dotações da mesma categoria de programação, conforme artigo 4º, Inciso IV, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.680, de 10 de Dezembro de 2012, na conformidade com o quadro anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 21 de Outubro de 2013.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal,
data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO